



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2201/2021

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) PRISCILA PENA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 4º da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **08 (oito)** dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 20659-8/1, Nível 4, Classe “B”, **SR (A) PRISCILA PENA**, no período de **29 de novembro a 06 de dezembro de 2021**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020 e 1460/2020, de 18-11-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de dezembro de 2021.

Adalberto João Bastian
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA3-3D2A-1626-114E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.XXX.XXX-87) em 02/12/2021 10:16:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADALBERTO JOÃO BASTIAN (CPF 433.XXX.XXX-91) em 02/12/2021 10:34:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/AAA3-3D2A-1626-114E>